



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/01/2018

INDICE

| | |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 1.1. DESEMBARGADOR..... | 1 |
| 2. JORNAL O DEBATE | |
| 2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 2 |
| 2.2. PLANTÃO NO TJMA..... | 3 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. INSTITUCIONAL..... | 4 |
| 4. JORNAL PEQUENO | |
| 4.1. DESEMBARGADOR..... | 5 |
| 4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 6 - 8 |
| 4.3. INSTITUCIONAL..... | 9 |
| 4.4. JUÍZES..... | 10 |
| 4.5. PLANTÃO NO TJMA..... | 11 |
| 4.6. PRESIDÊNCIA..... | 12 - 14 |

Florêncio Neto toma posse como prefeito de Bacabal

Ato foi realizado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Edvan Brandão, que afastou o prefeito Zé Vieira na última sexta-feira

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

Divulgação



Florêncio Neto chega para a posse, em mais uma decisão judicial

O vice-prefeito de Bacabal, Florêncio Neto (PHS), foi empossado na manhã de ontem como chefe do Executivo municipal.

O ato foi coordenado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Edvan Brandão, que, na última sexta-feira, havia afastado o prefeito Zé Vieira (PP).

Florêncio Neto deveria ter tomado posse no último sábado, quando foi aberta sessão extraordinária no Legislativo para o ato. O vice, contudo, não compareceu à Casa.

Ontem, após tomar posse, ele se manifestou oficialmente por meio das redes sociais e rechaçou qualquer tipo de atrito com o prefeito.

A manifestação ocorreu numa publicação em que ele aparece ao lado de Zé Vieira, durante uma visita. Ele classificou a sessão da Câmara Municipal que o tornou prefeito de “caótica”.

“Infelizmente, a oposição continua insistindo em atrapalhar. A primeira visita que fiz após a caótica sessão que nos empossou prefeito foi ao meu amigo Zé Vieira. Não aprendi a ser traidor e o sentimento que mais preservo é a gratidão. Estamos juntos, Zé”, disse.

Afastamento

O afastamento do prefeito Zé Vieira

SAIBA MAIS

Advogado acusa vereador

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira (PP), anunciou na semana passada que formalizará uma representação contra o presidente da Câmara de Bacabal, vereador Edvan Brandão. Para o advogado, a decisão de Serejo apenas reconhece a prevenção de Castro, mas “não suspende os efeitos da decisão”.

pela Câmara Municipal ocorreu na semana passada.

Na ocasião, **O Estado** conseguiu ter acesso ao ato de vacância do cargo, no qual o presidente da Casa explica que, depois de ter garantido seu retorno ao Executivo por decisão do desembargador Raimundo Melo, em dezembro do ano passado, o progressista sofreu nova derrota no Tribunal de Justiça.

Uma decisão do desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente da Corte estadual, reconheceu que o processo que trata da cassação de prefeito deve ser mesmo julgado pelo desembargador José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito. ●

BateRebate

ATÉ DIA 14

Os juízes Alexandra Ferraz Lopes (7ª Vara da Fazenda) e José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior (2ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, desta segunda-feira (08.01) até domingo (14.01). Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Durante a semana, o plantão funciona a partir do final do expediente regular (18h).

Auxiliam os magistrados no plantão desta semana as secretárias judiciais Dayana Karla Cardoso de Oliveira (7ª Vara Cível) Claudetti Maria Carvalho de Souza (2ª Vara Criminal). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com essas servidoras, que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados de plantão.

O plantão funciona para atendimento dos casos considerados de natureza urgente. Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa.

O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone 98112-2794.

Judiciário

O Poder Judiciário do Maranhão retomou, ontem (08), o expediente forense após o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cujo plantão judicial foi regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. Continuam suspensos, no entanto, até o dia 20 de janeiro, os prazos, julgamentos e audiências, conforme disposto na Resolução nº 67/2016.

O centenário da Faculdade de Direito



JOÃO BATISTA ERICEIRA
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
E SÓCIO MAJORITÁRIO DE
JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Faculdade de Direito do Maranhão completa cem anos de criação dia 28 de abril do ano corrente, computando-se o tempo da sua sucessora, a Faculdade de Direito de São Luís, posteriormente incorporada a Universidade Federal, em 1966, como Departamento Acadêmico. A efeméride reveste-se de elevado significado por testemunhar a materialização, ao longo de dez décadas, de projeto de capital importância para a política e a cultura do Estado.

Associam-se às comemorações entidades representativas de nossa sociedade: os Conselhos Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil; o Tribunal de Justiça do Maranhão; a Universidade Federal do Maranhão; a Academia Maranhense de Letras Jurídicas; o Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública; a Universidade Estadual do Maranhão; a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão; o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEEMA, o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão; a Escola de Formação de Governantes; o Centro Ignácio Rangel, a Academia Maranhense de Letras. Esta última instituição completará cento e dez anos. Criada em 1908, fruto do idealismo do mesmo grupo que concebeu a Faculdade de Direito e a Seccional da Ordem dos Advogados em 1932.

Quando me indagam sobre o traço fundamental da Faculdade de Direito, não refo em responder: o compromisso maior,

desde a gênese é, além da realização da justiça, com as letras, a prosa, a poesia, as artes. E nada mais natural, pois o Direito é, por excelência, um produto cultural. Argamassado na velha Roma, passou pela península Ibérica até aportar na nossa São Luís. Na manhã de 28 de abril de 1918, segundo a ata lavrada por Domingos Perdigão, por iniciativa de Alfredo Assis Castro, Antônio Lopes da Cunha, José de Almeida Nunes e Manoel Fran Paxeco, e dele próprio, resolveu fundar-se a Faculdade de Direito.

O ato foi presidido por Henrique de Couto, Secretário de Interior do Estado, que depois veio a dirigi-la de 1922 a 1934, dela afastando-se para exercer o mandato de deputado federal pelo Maranhão. Antes, exerceu vários cargos da Magistratura. Consta da ata que a iniciativa foi de Domingos Castro Perdigão, pai de Fernando Perdigão, que depois seria seu diretor. Ele recebeu merecida homenagem, por sugestão minha, o Fórum Universitário, em 1996, recebeu o seu nome.

Na primeira atividade do Fórum, convidei para a palestra inaugural o escritor Josué Montello, amigo pessoal de Fernando Perdigão, que na ocasião contou vários casos ligados a vida do jurista. Cumpre reiterar, na ata fundacional da Faculdade há a preocupação com “o renome de Atenas”, o nome e a tradição que o Maranhão já conquistara no cenário brasileiro.

A Faculdade de Direito do Maranhão nasceu, portanto, sob o signo do projeto ateniense. O vezo acadêmico está na sua semente, como consta do discurso em memória de Viana Vaz, o primeiro diretor, proferido pelo sucessor Henrique Couto, na noite de 6 de fevereiro de 1922. Verbis: “quando um grupo de intelectuais, rompendo a apatia do meio, e suplantando o desdém de muitos, cogitou de fundar a Academia de Direito do

Maranhão, foi logo apontando o nome do Dr. Vaz para diretor, como uma das condições de viabilizar o tentamen”.

O projeto fora encampado pelo Governo do Estado, e em seguida aprovado pelo Conselho de Ensino Superior em 1924. Os seus dirigentes integravam a liderança política e cultural do Estado. Suas colações de grau realizavam-se na Assembléia Legislativa, e tinham enorme repercussão, tal como o evento comemorativo da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, celebrado com o cinquentenário da vida literária de Ruy Barbosa. A solenidade ocorrida no Teatro São Luís (hoje, Arthur Azevedo), com a participação da Academia Maranhense de Letras, contou com o brilho oratório de Clodomir Cardoso, representando o corpo docente; de Alfredo de Assis, pela Academia; e do poeta Inácio Xavier de Carvalho, recitando ode de sua autoria sobre as festividades.

O prédio da Rua do Sol, adquirido em 1923 dos herdeiros do poeta Inácio Xavier de Carvalho, com recursos da Associação Comercial e do Governo do Estado, depois seria identificado fisicamente com a História da Faculdade de Direito do Maranhão, que este ano celebraremos, desenvolvendo múltiplas atividades como: seminários, mostras fotográficas, outorga de medalhas, publicação de livros.

A Seccional da OAB, por seu presidente Thiago Diaz, tem se empenhado na realização desse objetivo, afinal, muitos dos seus presidentes, só para lembrar alguns, foram professores, alunos, e diretores da Faculdade de Direito: João Hermógenes Matos, Newton Belo, Antenor Bogéa, José Ribamar Cunha Oliveira.

O ano é curto para os preitos de gratidão que nós maranhenses tributaremos aos nossos maiores, que nos legaram tão caras tradições, muitas delas na área do Direito.

Informe JP

Novela Zé Vieira

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito José Vieira Lins (PP), disse que formalizará uma representação criminal contra o presidente da Câmara de Bacabal, vereador Edvan Brandão (PSC).

O parlamentar afastou, ontem (5), novamente o prefeito do cargo, alegando que uma nova decisão do desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, reconheceu que o magistrado prevento para julgar o caso é mesmo José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento de Vieira.

(BLOG DO GILBERTO LÉDA)

Não suspende

Para o advogado Gilson Barros, a decisão de Serejo apenas reconhece a prevenção de Castro, mas “não suspende os efeitos da decisão em favor de Zé Vieira”. “O presidente da Câmara está querendo causar um imbróglio no município”, disse o advogado.

-

Informe JP

Miudinhas

• Os juízes Alexandra Ferraz Lopes (7ª Vara da Fazenda) e José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior (2ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, de ontem (8) até domingo (14).

As conhecidas digitais do veto

Utilizando-se de um Judiciário servil, o caridoso pai conseguiu dar a filha, que não quis estudar, quatro mandatos para dirigir o Maranhão. “Exerceus-os” a sua maneira, em atividade que dependia da sorte, dela, não do Estado. Pela inaptidão, conseguiu que o Estado, potencialmente rico, ostentasse os piores indicadores sociais e econômicos do Brasil e a pior expectativa de vida dos maranhenses entre os brasileiros. Nesse domínio do grupo dominante, os líderes e prepostos enriqueceram, ora “só” com 10% de propina, ora, os mais vorazes, exigido triplo, em desrespeito a laboriosa profissão dos garçons, relativamente ao porcentual. Saíram do zero para, ao fim ao cabo, adquirirem jornais, tv’s, empresas de construções, enfim, formaram grandes patrimônios aqui e alhures. Caíram, pelo voto popular em 2006, com a histórica vitória de Jackson Lago, golpeado de forma acintosa que impactou o país. Em 2014, sem Judiciário servil, foram fragorosamente derrotados, com um milhão de votos de diferença. Tanto a primeira derrota como a segunda nunca aceitaram. Agridem a atual e exitosa gestão Flávio Dino, diuturnamente, pelos meios de comunicação, adquiridos sem origem lícita, para cobrar, cinicamente, a atual gestão. Desespero com os novos rumos da transparente administração do Estado, reconhecida por respeitáveis instituições nacionais, como IBGE, Receita Federal, entre outras, que proclamam os avanços obtidos, no curto espaço de três anos, apesar das adversidades porque passa o país. Avanços nas mais diferentes áreas como educação, saúde, infraestrutura, segurança, agricultura, porto do Itaqui, além do rigoroso pagamento em dia do funcionalismo, quando Estados poderosos RJ, MG, RS, estão em crise e inadimplentes com os servidores. A situação fiscal é de eficiência reconhecida nacionalmente. Os municípios, na sua quase totalidade recebem grande ajuda em asfaltamento. Os hospitais regionais funcionando e os municípios mais pobres sendo ajudados de forma diferenciada. Por essas razões, os derrotados não aceitam uma governança transparente. Sabotam, com o poder que dispõem, esse ambiente de correção com a coisa pública. Quando o Maranhão poderia contar com o competente parlamentar no Ministério do Trabalho e Emprego, deputado Pedro Fernandes, vem o sorratário veto e, pior, a negação. As digitais da proibição são idênticas às que submetem, há 3.000 dias, o jornal Estado de São Paulo a vergonhoso e inaceitável censura, no caso Boi Barrica, a mingua de um Judiciário que cumpra a Constituição Federal; as mesmas digitais que golpearam Jackson Lago, com irreparáveis danos ao Estado e a pessoa do golpeado; as mesmas que sabotaram empréstimo de 200 milhões de dólares para erradicação da pobreza maranhense. Pobreza que o despudor dos derrotados insistem em responsabilizar o Governador Flávio Dino por essa chaga que impuseram ao Maranhão no curso de décadas. (WAGNER LAGO - EX-PARLAMENTAR)

Justiça garante que regras de concurso devem ser mantidas após provas

Uma sentença proferida pelo juiz da comarca de Carolina, Mazurkiéckz Saraiva de Sousa, confirmou o direito de um candidato ao concurso da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) de participar da segunda etapa (Teste de Aptidão Física), após ter ocorrido mudança nas regras do edital durante a realização do concurso. Em fevereiro de 2017, o candidato ajuizou ação contra o Estado do Maranhão e a empresa responsável pelas provas, com pedido de urgência – deferido liminarmente.

O candidato pediu a determinação da Justiça no sentido de que fosse convocado para participar das demais etapas do certame público, afirmando que participou do concurso da PMMA de 2012, concorrendo ao cargo de Soldado PM Combatente e obtendo êxito na primeira etapa, porém não teria sido convocado para o teste de aptidão física (Edital de

Convocação Nº 01/2015), apesar de tomar conhecimento de que outros candidatos teriam sido convocados com notas inferiores. O juiz julgou antecipadamente a lide (art. 355, I do CPC), ressaltando as regras originalmente divulgadas no Edital, que asseguravam a participação na segunda etapa do certame aos candidatos aprovados na primeira etapa. Ocorre que houve uma modificação introduzida no Edital do concurso, em 02/01/2013, que acrescentou o subitem 9.1.2, com a seguinte redação: “Para o cargo de Soldado PM Combatente serão convocados até 3.000 candidatos, discriminados na tabela a seguir”.

A sentença considerou que tais modificações se constituíram em surpresa para os candidatos, por tratar-se de alteração introduzida após a aprovação deles na primeira etapa do

certame. A sentença enfatizou que a modificação – a qual não foi alegada pelo autor na ação –, alterou a primeira regra de convocação (que seria até o 3.000º colocado), para consignar que somente seriam convocados 3.000 candidatos divididos entre as diversas localidades oferecidas, causando prejuízo aos candidatos, incluído o autor, por acarretar modificação da nota de corte do certame e, conseqüentemente, mudança na situação deles para a próxima etapa, depois de terem sido considerados aprovados na etapa anterior.

O juiz citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TJMA, no sentido de que os editais de concursos públicos são inalteráveis no decorrer dos certames, salvo quando alguma alteração se fizer necessária por imposição de lei ou para sanar erro material contido no texto.

Judiciário retoma atividades, mas prazos e audiências seguem suspensos até 20

O Poder Judiciário do Maranhão retomou, ontem (8), o expediente forense após o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cujo plantão judicial foi regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. Continuam suspensos, no entanto, até 20 de janeiro, os prazos, julgamentos e audiências, conforme disposto na Resolução nº 67/2016.

Até 20 de janeiro, grande parte das unidades judiciais do 1º Grau realizará correições e as demais unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça voltam a funcionar normalmente. Também ocorrem normalmente a apreciação de medidas urgentes e a realização de audiências de custódia. Estão sendo recebidas novas demandas pelo PJe e também por meio físico (casos específicos), assim como estão podendo ser proferidas decisões por magistrados. Porém,

todos os atos judiciais somente serão publicados após 20 de janeiro. Até a referida data não podem ser notificadas partes e advogados.

A retomada completa da atividade judiciária, com contagem de prazos, realização das audiências e sessões, ocorrerá 22 de janeiro (segunda-feira), e a primeira sessão plenária ocorrerá 24 de janeiro, com pauta jurisdicional. PLANTÃO – Até o dia 14 de janeiro, o plantonista de 2º Grau é o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Os servidores plantonistas são Thaís Ramos Alencar e a oficial de justiça Thaís Bitencourt Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso, sendo necessário o contato por telefone antes de se dirigir à sede do TJMA.

DIVULGAÇÃO



José Joaquim: mecanismos de conciliação serão utilizados para reduzir litígios

Presidente do TJMA defende métodos alternativos para reduzir litígios na Justiça

PÁG. 9 [C1]

Conciliação

Presidente do TJMA defende métodos alternativos para reduzir litígios na Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo do Anjos, garantiu que o Poder Judiciário do Maranhão – por meio do Núcleo de Solução de Conflitos – continuará trabalhando no sentido de reduzir a litigiosidade utilizando os mecanismos de conciliação, para ele uma iniciativa válida e importante.

“Diante de uma demanda processual altíssima, faz-se necessário positivar o instituto da conciliação, para que a resolução consensual seja priorizada. Para isso, o Tribunal de Justiça dará apoio incondicional ao Núcleo de Solução de Conflitos, que com ações práticas e efetivas vem contendo o

ímpeto de litigiosidade no Estado”, frisou.

Para o desembargador, o ganho social com os métodos alternativos de resolução de litígios é muito grande. “Não mediremos esforços em prol da composição amigável para viabilizar a superação de litígios, que ao serem resolvidos possibilitam que outros processos possam ser analisados e julgados, desafogando o Poder Judiciário”, pontuou o presidente do TJMA.

NÚCLEO

Além das normas do novo Código de Processo Civil (CPC), o trabalho do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA alinha-se às recomendações

estabelecidas pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que institui a Política Nacional de Conciliação.

Nos últimos anos, o Núcleo vem alcançando marcas expressivas na homologação de acordos, assegurando a solução de um número significativo de conflitos por meio do consenso entre as partes.

O trabalho consiste num esforço conjunto com órgãos parceiros para mostrar a importância da conciliação como instrumento de pacificação social e a superioridade das soluções alcançadas pelas próprias partes, no confronto com aquelas que resultam de decisão adjudicada pelo Estado.

DIVULGAÇÃO



Presidente do TJMA disse que vai continuar utilizando os mecanismos de conciliação para reduzir litígios na Justiça